



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO EDITAL DELIBERATIVO Nº 02/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 EDITAL DELIBERATIVO- Nº 02/2016**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO. VÍCIOS DE LEGALIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da Administração pública corrigir os atos públicos por interesse público originados de fatos supervenientes;

CONSIDERANDO a orientação da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal), comprometida nesse caso pelos apontamentos efetuados no Mandado de Segurança nº 0000216-89.2007.8.16.0164,

#### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO a existência de vícios de legalidade no Concurso Público nº 001/2007, realizado para provimento do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, que comprometem severamente a lisura do certame, consubstanciados, em suma, na inobservância dos princípios Constitucionais, no extravio de documentos indispensáveis à finalização do certame, bem como, na desobediência das normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, razão pela qual DEIXO DE HOMOLOGAR o presente concurso e autorizo desde já, a abertura do novo certame.

Assim, após a publicação deste ato, DETERMINO a imediata PROMOÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO do tipo "técnica e preço" visando a contratação de empresa especializada para realização de novo concurso público para provimento do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, conforme preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

Os candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2007 poderão requerer o ressarcimento da taxa de inscrição diretamente na Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, munidos de documentos pessoais e do comprovante de inscrição.

Dê-se AMPLA e IRRESTRITA publicidade do presente ato visando evitar qualquer prejuízo aos participantes do certame.

Fernandes Pinheiro, 19 de abril de 2016.

JEFERSON ALVES PIRES

Presidente

**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

**Código Identificador:**ADC75162

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2016. Edição 0989  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---